



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI DR/ES N° 003 – 10/01/2010

O SESI – Serviço Social da Indústria toma pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pela empresa GAP, contratada pelo SESI/ES para este fim.

1.2 O Recrutamento é externo.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante análise curricular, aplicação de provas, dinâmica de grupo ou entrevista comportamental e entrevista técnica, todas de caráter eliminatório.

1.3 As vagas disponíveis são para a região da Grande Vitória e municípios de Colatina e Cachoeiro de Itapemirim

2. DO CARGO

2.1 ASSISTENTE DE ARQUIVO

Salário: R\$ 831,30

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: Mínima de 06 meses experiência com rotinas de arquivo, controle de estoque, organização de acervo

Conhecimentos: Rotinas administrativas, português, Pacote Office.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Grande Vitória

Vagas: 01

2.2 ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

Salário: R\$ 1.010,97

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Ensino Médio Completo, desejável Nível Superior em Andamento.

Experiência: Mínima de 06 meses em rotinas administrativas, atendimento ao público, elaboração de planilhas e relatórios. Desejável experiência em rotinas de secretaria escolar.

Conhecimentos: Rotinas administrativas, português, Pacote Office.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Cachoeiro de Itapemirim

Vagas: 01

2.3 ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

Contrato por prazo determinado de 120 dias

Salário: R\$ 1.010,97

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Ensino Médio Completo, desejável Nível Superior em Biblioteconomia

Experiência: Mínima de 06 meses em biblioteca escolar

Conhecimentos: Português, Catalogação de Materiais Bibliográficos, Organização de Documentos, Pacote Office.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Colatina

Vagas: 01

2.4 SECRETÁRIA ESCOLAR

Salário: R\$ 1.228,18

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Ensino Médio Completo, desejável Nível Superior em Administração

Experiência: Mínima de 06 meses em rotinas de matrícula, transferências e conclusões de curso, fiscalização das rotinas de secretaria escolar, organização de arquivos e registros escolares

Conhecimentos: Rotinas de secretaria escolar, português, Pacote Office.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Grande Vitória

Vagas: 01

2.5 ASSISTENTE DE ORÇAMENTO

Salário:R\$ 1.490,97

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Superior em andamento Ciências Contábeis

Experiência: Mínima de 06 meses experiência em elaboração de relatórios, planilhas e gráficos, elaboração, análise e acompanhamento de orçamento gerencial

Conhecimentos: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 4.320/64 e Lei 11.638/07 e suas atualizações, Custos e Pacote Office Intermediário

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Grande Vitória

Vagas: 01

2.6 ASSISTENTE TÉCNICO

Salário:R\$ 1.010,97

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Superior em Administração

Experiência: Desejável experiência em implantação de mapa estratégico, elaboração de ofícios e relatórios

Conhecimentos: Elaboração de relatórios e documentos oficiais, Português e Pacote Office

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Grande Vitória

Vagas: 01

2.7 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Contrato prazo determinado de 01 ano

Salário:R\$ 2.000,50

Benefícios: Ticket Refeição e Plano de Saúde.

Carga horária: 40h/semanais

Formação: Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho

Experiência: Mínima de 06 meses atuando como Técnico em execução de obras

Conhecimentos: Pacote Office Intermediário, Saúde e Segurança.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, atenção concentrada, trabalho em equipe, organização

Local de Trabalho: Grande Vitória

Vagas: 01

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam dia 11 de janeiro de 2010 e poderão ser realizadas até dia 15 de janeiro de 2010.

3.2 As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail recrutamento@gap-es.com.br, identificando o assunto do e-mail "*Título do Cargo – Comunicado Sesi 003/2010*" conforme interesse do candidato. Cada e-mail deve conter no assunto apenas a especificação de uma vaga. Só serão analisados os currículos cujo e-mail estiver identificado conforme orientado nesse comunicado.

3.3 O SESI, não será responsável por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a explícita concordância das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – Eliminatória

4.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 2 deste comunicado.

4.1.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos, aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participar da 2ª etapa do processo seletivo

4.1.3 Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.1.4 Os candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular, receberão a convocação por e-mail ou telefone, para a 2ª etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário para realização da prova.

4.2 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA – Eliminatória

4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à avaliação de técnica por meio de provas.

4.2.2 O conteúdo programático das provas está descrito no item 2 deste comunicado, onde consta a expressão "Conhecimentos".

4.2.3 A prova contará com questões objetivas e/ou discursivas a cerca dos conhecimentos e uma Redação.

4.2.4 O valor total das provas será 10,0. Serão desclassificados os candidatos que tiverem média inferior a 6,0. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não para a próxima etapa do Processo Seletivo.

4.2.6 Os candidatos aprovados nas provas, receberão a convocação por e-mail ou telefone para a 3ª etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário de realização dessa etapa.

4.3 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES – Eliminatória

4.3.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação técnica serão submetidos à avaliação de habilidades por meio de dinâmica de grupo ou entrevista comportamental, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

Habilidades	Descrição
Comunicação Oral e Escrita	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, sabendo ouvir e falar com moderação.
Atenção Concentrada	Capacidade de desenvolver tarefas que exigem concentração nos detalhes, revelando qualidade e agilidade nessas situações.
Trabalho em Equipe	Habilidade para se relacionar com as pessoas de forma espontânea e equilibrada, interagindo de forma empática, favorecendo as boas relações na equipe.
Organização e Planejamento	Trabalhar com método e ordem, dentro da seqüência mais produtiva, com a distribuição adequada do tempo para lidar com assuntos e atribuições diferentes.

4.3.2 Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERA EXPECTATIVAS	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	10
ATENDE PLENAMENTE	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro	8

	do padrão definido.	
ATENDE PARCIALMENTE	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	6
ATENDE DEFICIENTEMENTE	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado.	4
NÃO ATENDE	Não apresenta indicativos da habilidade	2

4.3.3 Será realizada dinâmica de grupo quando tivermos um número igual ou superior à 6 candidatos aprovados para a etapa de avaliação de habilidades. Se o número de candidatos aprovados para a etapa de avaliação de habilidades for menor que 06 será utilizado entrevista comportamental (individual)

4.3.4 Serão habilitados para próxima etapa os candidatos que alcançarem média superior a 6 Pontos. Os candidatos que tiverem média abaixo de 6 Pontos serão desclassificados. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não para a próxima etapa do Processo Seletivo.

4.3.5 Os candidatos habilitados na etapa de Avaliação de Habilidades, receberão a convocação por e-mail ou telefone, para a 4º etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário de realização dessa etapa.

4.4 4ª ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA

4.4.1 Os candidatos habilitados na etapa de Avaliação de Habilidades serão convocados para a etapa de Entrevista Final, que será realizada pela Unidade de Recursos Humanos e pelo responsável da área requisitante da vaga.

4.4.2 Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga salvo caso em que não tivermos número suficiente de inscritos no processo seletivo.

4.4.3 Nesta fase será verificada:

- a) a experiência do candidato e a relevância dessa experiência para a área solicitante.
- b) as expectativas do profissional de acordo com os desafios, demandas e atividades da área solicitante.
- c) a adequação do profissional ao perfil da sua futura equipe de trabalho.
- d) alinhamento do profissional com a missão das entidades SESI e da área requisitante

4.4.4 Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, será atribuída a pontuação conforme quadro abaixo:

Escala	Pontuação
SUPERA EXPECTATIVAS	10
ATENDE PLENAMENTE	8
ATENDE PARCIALMENTE	6
ATENDE DEFICIENTEMENTE	4
NÃO ATENDE	2

4.3.5 Serão habilitados nessa etapa os candidatos que alcançarem média superior a 6 Pontos. Os candidatos que tiverem média abaixo de 6 Pontos serão desclassificados. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não nessa etapa do Processo Seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A nota final (NF) do candidato será obtida através da média de todas as etapas do processo seletivo (Avaliação Técnica, Avaliação de Habilidades e Entrevista Técnica)

5.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme descrito no item 2 desse comunicado.

6.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados, em caso de:

- a) desistência do primeiro colocado;

- b) demissão do primeiro colocado;
- c) abertura de vaga com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 1 (um) ano, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

6.3 Os candidatos remanescentes que comporão o Banco de Reserva poderão ser convocados para qualquer entidade do Sistema FINDES (SESI, SESI, IEL) caso surja, dentro do período de validade do processo seletivo, vaga com o mesmo perfil exigido nesse comunicado.

6.4 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI DR/ES.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista Final
- b) Melhor resultado na Avaliação de Habilidades
- c) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada
- d) Melhor pontuação na Avaliação Técnica

8. DOS RECURSOS:

8.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da de comunicação do resultado ao candidato.

8.2. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito, assinado e protocolado na empresa GAP – Grupo de Atendimento Psicológico Ltda, situada à Rua Aleixo Neto, nº. 92, Santa Lúcia, Vitória.

8.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar

8.4 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.5 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no Currículo no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

9.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações técnicas e avaliação de habilidades.

9.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, avaliação de habilidades e da análise de dados e fatos através de banca examinadora após o horário fixado para o seu início.

9.4 As informações prestadas no Currículo, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

9.5 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação dos do resultado final.

9.6 Fica assegurado ao SESI DR/ES o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

9.7 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FINDES é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.